



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.741/93

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
AVENIDA MONSENHOR MAURO TOMMASINI
(*27/05/27 - + 04/12/91)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Monsenhor Mauro Tommasini, a atual Avenida 1, no Loteamento São Carlos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 16 de novembro de 1993

27/11/93
João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE